



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2019.

Boletim nº 0126/2019

GO

Ilm<sup>os</sup>. Srs.

**DD. Presidentes de Federações Filiadas**  
**Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa., com o apoio do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC), que encontra-se abaixo a **Programação do CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU JOSÉ FINKEL – TAÇA CORREIOS**, a ser realizado na piscina do Parque Aquático do Clube Curitibano, em Curitiba, PR período de 03 a 07/09/2019.

Serão considerados, para efeito de convocação para o **CAMPEONATO SUL AMERICANO ABSOLUTO DE NATAÇÃO**, a ser realizado em cidade a ser designada, de **29/03 a 05/04/2020**, **SOMENTE** os tempos obtidos pelos nadadores em provas olímpicas individuais (em finais A), cujo critérios serão publicados em momento oportuno;

Em anexo, o adendo ao regulamento específico para o caso dos clubes filiados ao CBC.

**Endereço:** Av. Presidente Getúlio Vargas, 2857, Água Verde, Curitiba, PR, Cep.: 80.240-040.

**PROGRAMAÇÃO:**

Data	Horário	Atividade
02/09/2019 2ª feira	14:30/17:30	A piscina principal de competições estará liberada para treinamento
	18:00	Congresso Técnico
03/09/2019 3ª feira	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias da 1ª etapa
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
	16:00	Aquecimento
	17:15	Fim do Aquecimento
	17:20	Entrada dos Árbitros
	17:25	Solenidade (Hino Nacional)
	17:30	Finais da 1ª etapa
Após o término da final	Soltura (30 minutos)	



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

04/09/2019 4ª feira a 07/09/2019 Sábado	08:00	<b>Aquecimento</b>
	09:30	Eliminatórias
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
	16:00	<b>Aquecimento</b>
	17:30	Finais <b>Ao final da 4ª etapa, entrega dos troféus aos clubes</b>
	Após o término da final	Soltura (30 minutos)

#### IMPORTANTE:

Em caso de necessidade de reconhecimento ser em data anterior a informada, entrar em contato com a administração do Parque Aquático com antecedência.

**HOSPEDAGEM:** Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

#### AVISOS IMPORTANTES:

- 1) As associações, para participação, deverão fazer as suas **inscrições** 30 (trinta) dias antes do início da competição, através do sistema [cbdaweb.org.br](http://cbdaweb.org.br);
- 2) O **pagamento** das inscrições deverá ser efetuado até quatorze (14) dias antes do início da competição, impreterivelmente e;
- 3) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail [cortesnatacao@cbda.org.br](mailto:cortesnatacao@cbda.org.br)
- 4) A partir desta temporada, a CBDA não entregará mais balizamentos de eliminatórias (somente de finais), resultados, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição. Todos os relatórios pertinentes à competição serão publicados no site da CBDA, agrupados na página do respectivo evento;
- 5) Tabela de Índices e Programa de Provas – **Na página do evento**;



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





## **DATA LIMITES:**

As datas de inscrições limites a serem efetuadas pelos clubes são as seguintes:

- Na CBDA – Até **03/08/2019**;
- Pagamentos - Até 20/08/2019.
- Cortes- Até 30/08/2019, **impreterivelmente.**

## **Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):**

### **Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:**

I –**Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais:** a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - **Uniformes:** para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

### **Quanto as obrigações das ENADs participantes:**

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- 1) Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à prática da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



3) Custear eventuais multas, *know-show*, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

**Gustavo Otsuka**  
Supervisor de Natação

**Eduardo Fischer**  
Diretor de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

